



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

**INDICAÇÃO Nº 134**

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, interceda junto ao GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal, realize a:

**IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria de qualidade de vida dos munícipes do Município de Belford Roxo.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

**Belford Roxo, 17 de março de 2014.**

*Armandinho Penélis*  
Lido no Expediente  
Em 21/04/14

*Armandinho Penélis*  
Vereador  
Mat. 01 - 1734/13  
**Armandinho Penélis**  
**VEREADOR**

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro  
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com

Protocolo: CMBR-2014/00411  
Data da Entrada: 19/03/2014  
Requerente: ARMANDINHO PENELIS  
Proposicao: INDICACAO